



ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OS CANDIDATOS SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO

A classificação final do candidato será obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (\text{PC} \times 60\%) + (\text{EAC} \times 40\%)$$

- 1. Prova de Conhecimentos – 60%** - Nos termos do Aviso de Abertura, a Prova de Conhecimentos destina-se avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função em concurso. A mesma será de natureza teórica, revestirá a forma escrita, em suporte de papel, sem consulta e de realização individual, sendo constituída por um grupo de questões de escolha múltipla, outro de verdadeiro e falso e outro de resposta curta, tendo a duração de 2 horas, incidindo sobre assuntos referentes à estrutura do HFAR, às normas gerais aplicadas à função pública e à área da especialidade, especificamente visando as áreas Estrutura Orgânica do HFAR, Regulamento Interno do HFAR, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) na sua redação atual, Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) na sua redação atual, Regime Jurídico da Construção, do Acesso e da Instalação de Redes e infraestruturas de Comunicações Eletrónicas, Norma NP EN ISO 13485 - Gestão de equipamentos Médicos, Avaliação da Conformidade; Regulamento de Segurança de Subestações e Postos de Transformação e de Seccionamento, Regras Técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão, ET10/2019 V.2022 da ACSS - Especificações Técnicas para Redes Elétricas de Baixa Tensão em Edifícios Hospitalares, Recomendações e Especificações Técnicas do Edifício Hospitalar V. 2022 - RETEH ACSS. Na Prova de Conhecimentos, a avaliação será feita numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

- 2. Entrevista de Avaliação de Competências – 40%**

- 2.1.** Este método visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a concurso, sendo realizada através de uma análise estruturada da experiência, qualificações, motivações profissionais e outros fatores, por aplicação de um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências do posto de trabalho a concurso,



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

pretendendo aferir da presença/manifestação ou ausência/ não manifestação dessas mesmas competências essenciais para o exercício da função, e que sejam evidenciadas durante a interação estabelecida entre o júri e o candidato, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

- a) Conhecimentos e experiência profissional: conjunto de saberes técnicos, informação técnica e experiência profissional, formação profissional, cursos e ações de formação, especializações em áreas da Engenharia Eletrotécnica, que estejam diretamente relacionados com o exercício da profissão;
- b) Interesse e motivação profissional: determinação na concretização dos objetivos, pretensões e conhecimento da realidade profissional da vaga e da instituição a que se candidata;
- c) Integração sócio laboral e relacionamento interpessoal: capacidade para interagir de forma adequada com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, bem como capacidade para gerir dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada;

Capacidade de expressão e comunicação: capacidade de se expressar com clareza e precisão, assertividade na exposição e defesa das ideias, evidenciada na interação estabelecida entre o júri e o candidato;

2.2. A Entrevista terá uma duração aproximada de 30 (trinta) minutos. A classificação da entrevista resulta da média aritmética simples (expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas) das classificações obtidas em cada um dos parâmetros de avaliação suprarreferidos, sendo o resultado em cada parâmetro de avaliação convertido nos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente e Insuficiente, que correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12 e 8 valores.

HFAR, vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três

O Presidente

Assinado por Pedro Nuno Passoa Ferreira Pimentel
Num de identificação 10865912
Data: 2023-09-26 13:26:35+01'00'

O 1.º Vogal Efetivo

2/3



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

O 2.º Vogal Efetivo

